



PROTOCOLO	: 511331/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: VALTER ALBANO

Excelentíssimo Relator,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no § 1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o Relatório Técnico Conclusivo foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanhamos** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

TANIA BANDIERA TORRES PIANTA
Supervisora de Controle Externo

De acordo:

(assinatura digital)¹

VALMIR DE PIERI
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

